



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1664, DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 03/09/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para firmar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando à adesão do Município de Cascavel ao Programa “Bons Olhos Paraná”, destinado à triagem, atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos a estudantes da rede pública.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de setembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

Frisa-se que, o Programa “Bons Olhos Paraná”, desenvolvido pelo Governo do Estado, tem como objetivo garantir a saúde visual de crianças em idade escolar, realizando triagem nas escolas, consultas oftalmológicas especializadas e, quando necessário, a entrega gratuita de óculos.

A adesão ao programa representa um importante avanço para a rede de ensino municipal, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar dos alunos, uma vez que problemas de visão são fatores que prejudicam o aprendizado e o desenvolvimento social.

Ao firmar convênio com o Estado, o Município de Cascavel demonstrará compromisso com a saúde preventiva, com a educação de qualidade e com a equidade social, assegurando que crianças em situação de vulnerabilidade também tenham acesso ao atendimento oftalmológico adequado.

Sendo assim, solicito que sejam realizados os estudos técnicos preliminares com vistas à viabilidade de regulamentação e implementação do referido programa no âmbito do Município de Cascavel.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

